



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
09/11/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 16/11/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 328/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE- MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **HUGO KOJI SUEKANE**, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO:**

"ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SE FAZER UM CASCALHAMENTO NAS RUAS DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ"

JUSTIFICATIVA:

Os benefícios de se cascalhar ruas onde não há , são muito importantes para comunidade do Distrito, irá facilitar o acesso e o tráfego com mais segurança e conforto dos moradores, além de evitar certos tipos de "acidente" pois o período chuvoso danifica muito o chão e acaba limitando o trânsito de veículos e moradores.

Sala das Sessões, 07/11/2022 - 09:14:37

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente